



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº60 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNAR A SENHORA RAISSA DO AMARAL PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme dispõe as atribuições constantes no anexo da Leinº1.130/2018.**

O Exmo. SR. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA, usando de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo;  
**Considerando**, as disposições da Lei Municipal nº1.130/2018 e seus anexos;

**Considerando** que na lei acima mencionada, inexistente o cargo para o Departamento de material e Departamento de compras, porém existe na citada lei as atribuições dos referidos departamentos;

**Considerando** a obrigatória necessidade de organização para com os mencionados departamentos, quem tem como uma atribuição o devido controle de compras, faz necessário designar um servidor já lotado para desempenhar tais funções dos departamentos acima mencionados.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR a senhora RAISSA DO AMARAL LIMA**, portadora do RG nº6175801 PC/PA e CPF nº 002.833.782-47, para os DEPARTAMENTO DE MATERIAL E DEPARTAMENTO DE COMPRAS, eis que a designada é lotada na Câmara Municipal de Juruti, com atribuições e vencimento estabelecido na Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e suas alterações.

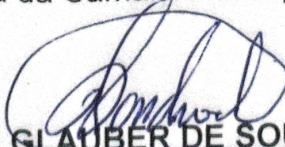
**Art. 2º** A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagens adicionais.

**Art. 3º.** Cabe ao responsável pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E COMPRAS e aqui designada, as atribuições elencadas no ITEM 11.1 MATERIAL E NO ITEM 11.2 COMPRAS do anexo da Lei Municipal nº1.130/2018.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2023.

**REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juruti, 24 de janeiro de 2023

  
**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti